

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE MOSTARDAS - SETOR DE COMPRAS - (RS)

Licitação: (Ano: 2022/ MUNICIPIO DE MOSTARDAS / Nº Processo: 683/2022)

às 10:00:48 horas do dia 28/09/2022 no endereço RUA BENTO GONCALVES, 1020, bairro CENTRO, da cidade de MOSTARDAS - RS, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). JOSEANE DE SOUZA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 683/2022 - 2022/44/2022 que tem por objeto Contratação de empresa para transporte, coleta e destino final de resíduos de exumação do cemitério municipal e dos resíduos oriundos dos serviços de saúde conforme exigências do anexo I. EM "listar documentos" MODELO DE COMO PREENCHER A PROPOSTA. ***OBS: O VALOR DA DISPUTA SERÁ GLOBAL REFERENTE A 6.000 KG (RESÍDUOS CEMITÉRIO) + 250 BOMBONAS (RESÍDUOS SAÚDE)***.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - Contratação de empresa para transporte, coleta e destino final de resíduos de exumação do cemitério municipal e dos resíduos oriundos dos serviços de saúde conforme exigências do anexo I.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
23/09/2022 11:45:43:351	OXXIL BRASIL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 186.600,00

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - Contratação de empresa para transporte, coleta e destino final de resíduos de exumação do cemitério municipal e dos resíduos oriundos dos serviços de saúde conforme exigências do anexo I.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
28/09/2022 10:09:46:110	OXXIL BRASIL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 186.400,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 28/09/2022, às 10:13:13 horas, no lote (1) - Contratação de empresa para transporte, coleta e destino final de resíduos de exumação do cemitério municipal e dos resíduos oriundos dos serviços de saúde conforme exigências do anexo I. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-05. No dia 03/10/2022, às 09:58:18 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/10/2022, às 09:58:18 horas, no lote (1) - Contratação de empresa para transporte, coleta e destino final de resíduos de exumação do cemitério municipal e dos resíduos oriundos dos serviços de saúde conforme exigências do anexo I. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Empresa apresentou preço de acordo com o estimado para o processo após negociação e documentos em conformidade. No dia 04/10/2022, às 10:44:34 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 04/10/2022, às 10:44:34 horas, no lote (1) - Contratação de empresa para transporte, coleta e destino final de resíduos de exumação do cemitério municipal e dos resíduos oriundos dos serviços de saúde conforme exigências do anexo I. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Empresa apresentou preço de acordo com o estimado para o processo após negociação e documentos em conformidade. Não houve intenção de recurso.

No dia 04/10/2022, às 10:44:34 horas, no lote (1) - Contratação de empresa para transporte, coleta e destino final de resíduos de exumação do cemitério municipal e dos resíduos oriundos dos serviços de saúde conforme exigências do anexo I. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa OXXIL BRASIL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA com o valor R\$ 168.060,00.

No dia 04/10/2022, o Pregoeiro da disputa da licitação cadastrou a seguinte minuta da ata:

A empresa OXXIL BRASIL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA apresentou valor de acordo com o estimado para o processo e documentos em conformidade com o exigido e solicitado, não houve intenção de recurso. A empresa OXXIL BRASIL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA sagrou-se vencedora do certame.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

JOSEANE DE SOUZA

Pregoeiro da disputa

LAIS SOUZA TEIXEIRA

Autoridade Competente

GILBERTO DA SILVA ARAUJO

Membro Equipe Apoio

Proponente:

38.822.457/0001-54 OXXIL BRASIL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA